



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 03/03/26
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 175 /2026

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Saúde do Acre para adequação dos ralos das áreas molhadas da Maternidade e Clínica de Mulheres Bárbara Heliodora – Centro de Parto Normal.

JUSTIFICATIVA

Os ralos das áreas molhadas devem possuir fechos hídricos e tampas com fechamento escamoteável, conforme normas sanitárias vigentes. A ausência desses dispositivos compromete a salubridade do ambiente hospitalar, exigindo providências imediatas.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

23 de fevereiro de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE